



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO N° 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.290/2025:** DELEGAR COMPETÊNCIA AO SR. JOSE AMERICO DE OLIVEIRA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.290/25, de 03 de Fevereiro de 2025.

*“Delega competência para resolver questões relativas a emplacamento da frota oficial do Município de Pedro Alexandre/BA e da outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e, de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 423/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar competência ao Sr. **JOSE AMERICO DE OLIVEIRA, Matrícula: 2013923 CPF nº 010.509.295-94, Diretor de Transportes**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.776/25, de 29/01/2025**, para resolver junto ao DETRAN, questões relativas a Licenciamento/Emplacamento de veículos pertencentes ao Município de Pedro Alexandre/BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal